



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.229/2023**

Publicado

Em 28 / 06 / 2023

Nomeia membros para compor o Comitê Integrado de Segurança Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 1.947/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a integrarem como membros o **Comitê Integrado de Segurança Escolar**:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

- Graziella Hubner Dias;
- Josimar Bichi.

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

- Valdiane Buge Wutke;
- Eliane Rodrigues de Oliveira.

**III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

- Valcimar Ohnesorg;
- Nicolas Flegler Wutke.

**IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

- Chirlei Vigna Tagliaferri;
- Gisele Cristina Zucoloto Jonath.

**V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;**

- Lilian Carla Meireles da Costa;
- Girlian Kloss.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

- Kedima Boone Rodrigues;
- Edgar da Cruz.

**VII – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE VILA PAVÃO/ES.**

- 2º TEN QOA Alciney Helmer;
- 2º SGT QPMP-C Selmo da Silva Pereira.

**Art. 2º** – O exercício do mandato do Comitê Integrado de Segurança Escolar é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

**Art. 3º** – O mandato dos membros do Comitê Integrado de Segurança Escolar, ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, a partir desta data, sendo permitida a recondução por igual período.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal